



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL RETIFICATIVO Nº 30/2017- DRH - SELAP - RECSEL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO  
(ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA) E TÉCNICO JUDICIÁRIO**

**Faço público**, de ordem superior e para conhecimento dos interessados, que **fica retificado, em parte, o ANEXO I – PROGRAMA DAS PROVAS**, do Edital nº 28/2017 - DRH - SELAP - RECSEL (Edital de Abertura do Concurso), disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, de 29/06/2017, **conforme segue**:

**1) Na parte de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (Formação em Administração, Ciências Contábeis e Economia):**

**a) Onde se lê:**

- **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público** - NBC T 16 (16.1 a 16.11). Do Conselho Federal de Contabilidade: patrimônio público; unidade contábil; estrutura do sistema contábil público; natureza das transações no setor público e reflexos no patrimônio público; bases para controle contábil do planejamento desenvolvido pelas entidades do setor público; critérios para o registro contábil dos atos e dos fatos que afetam ou possam vir a afetar o patrimônio das entidades do setor público; avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público; critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão; controle interno como suporte do sistema de informação contábil; demonstrações contábeis a serem elaboradas e divulgadas pelas entidades do setor público; consolidação das demonstrações contábeis no setor público; Subsistema de Informação de Custos do Setor Público (SICSP).

**Leia-se:**

- **Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual**. Função, Autoridade e Alcance da Estrutura Conceitual. Objetivos e Usuários da Informação Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público. Características Qualitativas. Entidade que Reporta a Informação Contábil. Elementos das Demonstrações Contábeis. Reconhecimento nas Demonstrações Contábeis. Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Apresentação de Informação no Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público.

**b) Ficam acrescentados os seguintes tópicos:**

- **Administração de Recursos Humanos**. Gestão Estratégica de Pessoas. Gestão por Competências no Setor Público. Recrutamento e Seleção de Pessoas no Serviço Público.

- **Contabilidade Nacional**. Conceito de produto, renda e despesa. Produto bruto e produto líquido. Produto interno e produto nacional. Produto a preços de mercado e a custo de fatores. Produto nominal e produto real.

- **Noções de Macroeconomia**. Política Monetária: definição, objetivos, efeitos e instrumentos da Política Monetária. Efeitos da variação monetária sobre nível de preços, juros e renda. Política fiscal. Efeitos da política fiscal sobre nível de preços, juros e renda.

- **Noções sobre as Teorias de Inflação**. Inflação de demanda. Inflação de custos. Inflação inercial. Inflação monetária.

**2) Na parte de TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO, fica acrescentado o que segue:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- **Lei nº 13.146/15** - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência - arts. 1º a 91.
- **Lei nº 13.320/09** - Consolida a Legislação relativa à Pessoa com Deficiência no Estado do Rio Grande do Sul.

**3) Na parte de LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, fica acrescido o que segue:**

**6. Lei nº 13.146/15** - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência - arts. 1º a 91.

**7. Lei nº 13.320/09** - Consolida a Legislação relativa à Pessoa com Deficiência no Estado do Rio Grande do Sul.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (17/07/2017).

BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA  
DIRETOR

VISTO:  
DRA. ELIANE GARCIA NOGUEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUÍZA-ASSESSORA